

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição, sob demanda, de uniformes operacionais específicos para os colaboradores que atuam diretamente nos serviços de pavimentação asfáltica do município de Criciúma – SC.

Criciúma, maio de 2026.

1 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a aquisição, sob demanda, de uniformes operacionais destinados aos colaboradores que atuam diretamente nas frentes de serviço de pavimentação asfáltica do município de Criciúma – SC.

Os serviços de pavimentação asfáltica executados pela Administração Municipal compreendem atividades contínuas de manutenção viária, operação tapa-buracos, aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), preparo de base, compactação, sinalização operacional e demais serviços correlatos, sendo realizados predominantemente em vias públicas e sob exposição constante a fatores de risco.

Nesse contexto, os colaboradores encontram-se diariamente expostos ao tráfego de veículos, altas temperaturas provenientes da massa asfáltica, radiação solar, poeira, intempéries e desgaste físico intenso, tornando indispensável a utilização de uniformes adequados às condições operacionais das atividades desempenhadas.

Dessa forma, a contratação visa proporcionar melhores condições de segurança, conforto, identificação e padronização aos servidores envolvidos nas frentes de trabalho, contribuindo diretamente para a redução dos riscos operacionais e para a adequada execução dos serviços públicos.

Os uniformes especificados contemplam características técnicas essenciais à atividade, incluindo tecidos resistentes, proteção UV e aplicação de faixas refletivas em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 15292, garantindo maior visibilidade dos trabalhadores em condições de baixa luminosidade ou em locais com circulação de veículos, fator indispensável para a segurança das equipes operacionais.

Além da questão relacionada à segurança do trabalho, a utilização de uniformes padronizados promove melhor organização das equipes, facilita a identificação dos agentes públicos pela população e fortalece a identidade



institucional do município durante a execução das atividades em campo.

A contratação sob demanda mostra-se a solução mais adequada e eficiente para atendimento das necessidades da Administração, permitindo a reposição gradual dos uniformes conforme desgaste e necessidade operacional, evitando desperdícios, minimizando estoques excessivos e assegurando maior economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Por fim, a presente contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo considerada essencial para garantir condições adequadas de trabalho às equipes responsáveis pelos serviços de pavimentação asfáltica do município de Criciúma – SC.

2 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A presente contratação será realizada por meio de **Dispensa Eletrônica de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por tratar-se de contratação cujo valor estimado se enquadra no limite legal estabelecido para a dispensa de licitação em razão do valor, observadas as atualizações anuais dos limites promovidas pelo Governo Federal.

A adoção da Dispensa Eletrônica mostra-se adequada à natureza do objeto, consistente no fornecimento de uniformes operacionais destinados às equipes de pavimentação asfáltica do Município de Criciúma, cujas especificações técnicas encontram-se objetivamente definidas neste Estudo Técnico Preliminar e no respectivo Termo de Referência, permitindo o julgamento objetivo das propostas e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A realização do procedimento em meio eletrônico observa os princípios da legalidade, transparência, isonomia, competitividade, eficiência e economicidade, assegurando ampla publicidade ao procedimento de contratação direta e ampliando a participação de fornecedores aptos ao atendimento do objeto.

O critério de julgamento será o de **menor preço por lote**, considerando que os itens que compõem o objeto são complementares e destinados à formação de



conjuntos de uniformes operacionais para utilização pelas equipes de pavimentação asfáltica. O agrupamento em lote visa assegurar a padronização das peças, a uniformidade de cores, tecidos, acabamentos e características técnicas, além de facilitar a gestão contratual, a fiscalização da execução e a logística de fornecimento, sem prejuízo à competitividade ou à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A presente contratação observará, ainda, os requisitos previstos no **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, mediante a devida instrução processual, contendo a caracterização da necessidade administrativa, a estimativa da despesa acompanhada da memória de cálculo, a pesquisa de preços, a demonstração da disponibilidade orçamentária, o parecer jurídico e os demais documentos exigidos para a formalização da contratação direta.

2.2 – FORMALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

A formalização da presente contratação ocorrerá por meio de **Contrato Administrativo**, a ser celebrado entre o Município de Criciúma – SC e a empresa vencedora do procedimento de Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O instrumento contratual estabelecerá as condições de execução do objeto, contemplando as obrigações das partes, os prazos de fornecimento, as condições de pagamento, os critérios de recebimento, a gestão e fiscalização contratual, as sanções administrativas e demais disposições necessárias à adequada execução da contratação.

A adoção do Contrato Administrativo justifica-se pela necessidade de formalização das obrigações decorrentes da aquisição dos uniformes operacionais destinados às equipes de pavimentação asfáltica, assegurando à Administração mecanismos adequados de acompanhamento da execução contratual, fiscalização da qualidade dos materiais fornecidos e garantia do cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação compreenderá o **fornecimento integral dos quantitativos**

previstos, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, devendo a CONTRATADA efetuar a entrega dos materiais dentro do prazo contratualmente estabelecido.

A gestão e a fiscalização contratual serão exercidas por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, competindo-lhes acompanhar a execução do contrato, verificar a conformidade dos materiais fornecidos com as especificações técnicas, atestar o recebimento do objeto e adotar as providências cabíveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

3 – ESTIMATIVA DA DEMANDA

A estimativa da demanda foi elaborada com base na composição atual das equipes que atuam diretamente nas frentes de serviço de pavimentação asfáltica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Criciúma.

Atualmente, as equipes são compostas por **22 (vinte e dois) colaboradores**, que desempenham atividades contínuas de execução e manutenção da pavimentação asfáltica, estando diariamente expostos a condições severas de trabalho, tais como altas temperaturas, poeira, radiação solar, intempéries e circulação de veículos em vias públicas.

Considerando o desgaste natural dos uniformes decorrente da rotina operacional, bem como a necessidade de garantir condições adequadas de higiene, segurança e apresentação dos servidores, estimou-se o fornecimento inicial de **02 (dois) conjuntos de uniformes para cada colaborador**, possibilitando a alternância de uso durante a jornada de trabalho e os períodos de higienização das peças.

Dessa forma, a memória de cálculo da demanda foi definida da seguinte maneira:

- **22 colaboradores × 2 camisas por servidor = 44 camisas;**
- **22 colaboradores × 2 calças por servidor = 44 calças.**

Além do quantitativo destinado aos colaboradores atualmente em atividade, foi prevista uma **reserva técnica de 26 (vinte e seis) unidades de cada item**,

destinada ao atendimento de situações supervenientes, como substituição de peças danificadas, reposição em razão do desgaste natural, contratação ou remanejamento de servidores, ampliação das equipes operacionais e demais necessidades que possam surgir durante a vigência da contratação.

Assim, o quantitativo total estimado para a contratação corresponde a:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Camiseta manga longa. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.	70	und
2	Calça em tecido brim pesado. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.	70	und

A previsão da reserva técnica visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando interrupções decorrentes da indisponibilidade de uniformes e reduzindo a necessidade de novas contratações durante a vigência contratual, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e do planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Durante o levantamento das possíveis soluções para atendimento da necessidade administrativa relacionada ao fornecimento de uniformes operacionais destinados às equipes de pavimentação asfáltica do município de Criciúma – SC, foram analisadas alternativas distintas, sendo algumas consideradas inviáveis sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Inicialmente, avaliou-se a possibilidade de utilização de uniformes comuns, sem aplicação de faixas refletivas e sem especificações técnicas voltadas às atividades operacionais em vias públicas. Contudo, tal solução mostrou-se inadequada, considerando os riscos inerentes aos serviços de pavimentação asfáltica, especialmente quanto à circulação de veículos, baixa visibilidade em determinados períodos do dia e exposição constante dos trabalhadores em áreas de tráfego, comprometendo diretamente a segurança das equipes.

Também foi considerada a hipótese de aquisição de uniformes confeccionados com materiais de menor resistência e menor qualidade técnica, visando eventual redução de custos. Entretanto, verificou-se que essa alternativa resultaria em menor durabilidade das peças, desgaste precoce decorrente da exposição ao calor, poeira, atrito e lavagens frequentes, ocasionando aumento na necessidade de reposições e, conseqüentemente, maior custo à Administração a médio e longo prazo.

Outra solução analisada foi a locação ou terceirização do fornecimento contínuo de uniformes. Todavia, a alternativa mostrou-se operacionalmente inviável e economicamente desvantajosa, considerando a natureza do objeto, o uso individual das peças, a necessidade de personalização e padronização dos uniformes, bem como a dificuldade de controle operacional quanto à reposição, tamanhos e gestão das vestimentas utilizadas pelas equipes.

Por fim, concluiu-se que a aquisição, sob demanda, de uniformes operacionais com especificações técnicas adequadas às atividades de pavimentação asfáltica representa a solução mais eficiente, segura e economicamente vantajosa para atendimento das necessidades da Administração Pública, garantindo melhores condições de trabalho, maior durabilidade dos materiais e adequada padronização das equipes operacionais.

5 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao processo de fabricação dos uniformes, utilização de matérias-primas têxteis, consumo de recursos naturais, geração de resíduos industriais e descarte futuro das peças após o término de sua vida útil.

Entretanto, considerando a natureza do objeto e a necessidade contínua de utilização de uniformes pelas equipes operacionais de pavimentação asfáltica, entende-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixo impacto ambiental direto, desde que observadas boas práticas de fabricação, fornecimento e utilização dos materiais.

Visando minimizar possíveis impactos ambientais, a Administração buscará exigir que os materiais fornecidos apresentem padrões adequados de qualidade e durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração excessiva de resíduos têxteis.

Além disso, deverá ser priorizada, sempre que possível, a utilização de processos produtivos que observem práticas ambientalmente sustentáveis, bem como o adequado descarte dos resíduos gerados durante a fabricação dos uniformes, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

A contratação sob demanda também contribui para a mitigação de impactos ambientais, uma vez que permite à Administração adquirir apenas os quantitativos efetivamente necessários, evitando desperdícios, estoques excessivos e descarte prematuro de materiais.

Por fim, os uniformes que eventualmente se tornarem inservíveis deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se as normas aplicáveis e as boas práticas de sustentabilidade na Administração Pública.

6 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a presente contratação, a Administração deverá adotar as providências administrativas e operacionais necessárias ao adequado planejamento, formalização, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Inicialmente, deverá ser realizada a elaboração do Termo de Referência contendo as especificações técnicas detalhadas dos uniformes operacionais, quantitativos estimados, critérios de fornecimento, condições de recebimento, exigências de qualidade e demais requisitos necessários à contratação.

Também deverão ser realizadas pesquisas de preços junto ao mercado, visando à obtenção de valores compatíveis com a realidade mercadológica e à demonstração da vantajosidade da contratação, em conformidade com a legislação vigente.

A Administração deverá promover a formalização do processo de



contratação mediante Dispensa Eletrônica, observando os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Após a formalização contratual, deverão ser designados formalmente os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, competindo-lhes acompanhar a execução do objeto, conferir os materiais entregues, verificar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas e adotar as medidas administrativas necessárias em caso de irregularidades.

A Administração deverá ainda realizar o levantamento das necessidades das equipes operacionais de pavimentação asfáltica, especialmente quanto aos quantitativos e tamanhos dos uniformes, de forma a garantir adequada distribuição aos colaboradores.

Visando assegurar a qualidade dos materiais fornecidos, poderá ser exigida a apresentação de amostras dos uniformes antes do fornecimento em escala, para análise e aprovação da Administração quanto aos tecidos, acabamento, estamparia, aplicação das faixas refletivas e conformidade com as especificações técnicas previstas.

Por fim, deverão ser adotadas rotinas de controle e acompanhamento do consumo dos uniformes ao longo da vigência contratual, permitindo melhor gestão dos quantitativos, planejamento de reposições e utilização eficiente dos recursos públicos.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução proposta consiste na **aquisição, sob demanda, de uniformes operacionais específicos para os colaboradores que atuam diretamente nos serviços de pavimentação asfáltica do município de Criciúma – SC**, abrangendo atividades como aplicação de CBUQ, tapa-buracos, preparo de base, transporte e execução de serviços correlatos.

Tais atividades são realizadas predominantemente em vias públicas, com exposição constante a fatores de risco, tais como tráfego de veículos, altas



temperaturas provenientes da massa asfáltica, radiação solar, poeira, além de esforços físicos contínuos, exigindo o uso de vestimentas adequadas que garantam **segurança, visibilidade, conforto e resistência**.

Dessa forma, os uniformes deverão ser confeccionados com materiais de alta durabilidade e desempenho, incluindo tecidos resistentes, tecnologia anti-pilling, proteção contra raios UV e aplicação de faixas refletivas em pontos estratégicos do corpo, conforme normas técnicas vigentes, garantindo maior visibilidade dos trabalhadores, especialmente em condições de baixa luminosidade ou em operações realizadas em vias com circulação de veículos.

A solução contempla o fornecimento parcelado dos uniformes, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento, permitindo melhor gestão dos quantitativos, reposição contínua das peças e adequação às demandas das frentes de serviço, evitando desperdícios e garantindo economicidade.

A escolha pela aquisição dos uniformes, em detrimento de alternativas, justifica-se pela natureza dos itens, que são de uso individual e contínuo, sendo mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, além de possibilitar maior controle sobre a qualidade, padronização e conformidade dos materiais fornecidos.

Ressalta-se que a padronização dos uniformes contribui ainda para a identificação dos servidores em campo, organização das equipes de trabalho e fortalecimento da imagem institucional do município, especialmente em serviços executados diretamente junto à população.

Por fim, a presente solução está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e segurança do trabalho, assegurando condições adequadas para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica, considerados essenciais para a manutenção e melhoria da infraestrutura viária do município.

8 – PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A solução será parcelada em itens, considerando a natureza dos materiais



a serem adquiridos e a necessidade de possibilitar maior competitividade entre os fornecedores, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os itens possuem características distintas, podendo ser fornecidos separadamente sem prejuízo à funcionalidade, qualidade ou execução do objeto.

Além disso, o parcelamento contribui para ampliar a participação de empresas do ramo, favorecendo a competitividade do certame e possibilitando à Administração a obtenção da proposta mais vantajosa para cada item, em observância aos princípios da economicidade e eficiência.

Apesar do parcelamento por itens, todos os produtos deverão observar padronização quanto às especificações técnicas, cores, aplicação das faixas refletivas, qualidade dos tecidos e demais requisitos previstos no Termo de Referência, garantindo uniformidade visual e operacional das equipes de pavimentação asfáltica do município.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento, conforme necessidade da Administração ao longo da vigência contratual, não havendo obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

12 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custo total da presente contratação é de **R\$ 8.071,00 (oito mil e setenta e um reais)**, conforme levantamento de preços realizado junto ao mercado, considerando os quantitativos estimados e as especificações técnicas dos uniformes operacionais destinados às equipes de pavimentação asfáltica do município de Criciúma – SC.

A estimativa foi elaborada com base em pesquisas de preços realizadas junto a fornecedores do ramo, observando valores compatíveis com os praticados no mercado para produtos com características e especificações equivalentes às previstas neste Estudo Técnico Preliminar e no respectivo Termo de Referência.

O valor estimado contempla todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo confecção, materiais, estampa, aplicação de faixas refletivas, transporte, carga, descarga e demais encargos incidentes sobre o fornecimento.

Ressalta-se que a contratação será realizada sob demanda, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento, não havendo obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados pela Administração.

15 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria de Infraestrutura e Obras, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Valdir Anacleto Martins Matrícula: 66.459	Jefferson Alves Pereira Barbosa Matrícula: 66.703
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
João Paulo Casagrande da Rosa Matrícula: 66.063	